

006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 011/2018-P3, de 19/12/2018, do Comando de Policiamento Especializado, e demais despachos constantes do Processo 2018/570144, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CRENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

FABIANO BATALHA ARAÚJO – CB PM

DAYSE FERREIRA DIAS – CB PM

HERIVELTON TAMERSON PEREIRA CARDOSO – SB PM

MILTON SOUZA CARRERA – SGT PM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.785 de 21/01/2019)

**Protocolo: 403481**

**PORTARIA Nº 374/2019-DG/CGP, DE 01/02/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 047/2019, de 31/01/2019, protocolado sob o nº 2019/43110,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor Márcio André dos Santos Leitão, do Cargo em Comissão, de DAS-04, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 373/2019-DG/CGP, DE 01/02/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 047/2019, de 31/01/2019, protocolado sob o nº 2019/43110,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1110/2018-DG/CGP, que designou o senhor Márcio André dos Santos Leitão, Assessor, matrícula 54197028/5, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 403412**

**PORTARIA Nº 372/2019-DG/CGP, DE 01/02/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ALCIR FERREIRA QUADROS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227594/1, para exercer o Cargo em Comissão, de DAS-03, de Gerente de Credenciamento de CFC, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 371/2019-DG/CGP, DE 01/02/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Luís Augusto Lisboa Dias, Assistente de Trânsito, matrícula 55588479/1, do Cargo em Comissão, de DAS-03, de Gerente de Credenciamento de CFC deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 403395**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO TERMO: 11º**

**NÚMERO DO CONTRATO: 035/2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços bancários, de arrecadação de taxas ou outras receitas específicas.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Estimado de R\$ 1,061.529,000 (Hum milhão, Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA NONA”, do Contrato Originário.

VIGÊNCIA : Início: 01/02/2019 Término: 30/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO,

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 403331**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO TERMO: 7º**

**NÚMERO DO CONTRATO: 019/2012**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, CPF nº 119.118.832-91.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado a Avenida Capitão Assis, nº 285, bairro Centro, Breves/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Valor mensal do aluguel de R\$ 3.655,75 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.655,75 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e da “Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros” do Contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 02/02/2019 Término: 01/02/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 403400**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

**NÚMERO DO TERMO: 1º**

**NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 053/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 183/2019 – DETRAN/PA.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa HABILITARE CASTANHAL – MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO – LTDA, CNPJ nº 26.460.651/0001-58.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro

ro na cidade de CASTANHAL/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 183/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 05/02/2018.

VIGÊNCIA: Início: 05/02/2019 Término: 04/02/2020

VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Mensal estimado é de R\$ 108.030,06 (cento e oito mil, trinta reais e seis centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.296.360,73 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019 .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Guilherme Melo Cavaleiro De Macêdo

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 403389**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

**NÚMERO DO TERMO: 04º**

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2015 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA , Lei Federal nº 9.503/1997 e Resolução Contran nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica L M MELO CASTRO ME. - PSICOMED, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0002-00.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 15/2019, publicada no DOE de 08/01/2019.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 26/01/2019 Término: 25/01/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ -97.243,38 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.166.920,56 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 403421**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 03-2019-FISP- EXERCÍCIO: 2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: prestação de serviços bancários de arrecadação para recebimentos de Taxas, Tributos e demais Receitas, através de suas agências, mediante Guia de Recolhimento Bancário em Código de Barras padrão FEBRABAN, para atender para atender